



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

---

**RESOLUÇÃO Nº 018/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Assessora de Estabelecimento Penal RENATA MARIA SILVA PANCERA, ocupante do Cargo em Comissão simbologia DAS-5, a partir de 13/02/2012;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011,

  
**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Assessora de Estabelecimento Penal RENATA MARIA SILVA PANCERA, ocupante do Cargo em Comissão simbologia DAS-5, a partir de 13/02/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.